

PORTARIA DO CRP 14 MS N. 003/2013

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar
n. 003-2009/MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 216ª Sessão Plenária, realizada no dia 23/11/2012;

Art. 1º - Designa **GIOVANA GUZZO FREIRE** (CRP14/03270-0); **JULIANA GONTIJO BARBOSA** (CRP14/03824-6) e **MARISA DE COSTA** (CRP14/03797-9) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar n. 003-2009/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2013.


Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Pres. do CRP14 MS